



## **PARECER CONCLUSIVO**

### **TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023 - CMDCA**

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Artigo 200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

#### **I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC**

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento n.º 06/2023, recursos municipais oriundos do CMDCA por meio do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, repassados à CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS” inscrita no CNPJ n.º 44.487.247/0001/50, entidade sem fins lucrativos fundada em 10/04/1962.

#### **II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.**

Localizada neste município, na Rua Luís Pizza, n.º 165, bairro Centro, CEP 19.814-350, a beneficiária que funcionou regularmente no exercício de 2022, tendo por finalidade estatutária relevância pública e objetivos voltados à educação, ensino e assistência, atendendo o disposto do Artigo 227, da Constituição Federal, também a “promoção da assistência social, educação, segurança alimentar, nutricional, atividades culturais, caritativas e beneficentes, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente”, conforme descrito em seu Estatuto Social, Artigo 1º.

#### **III - Do objeto;**

Tem por objeto a suplementação de custeio do Projeto ‘ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, DIREITO DE TODOS’, por meio da alimentação escolar.

#### **IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.**

Durante o exercício de 2023 foi repassado a OSC o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros por meio de doações ao FMDCA. Ao valor foi acrescido R\$ 420,73 (quatrocentos e vinte reais e setenta e três centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

<b>Fonte do Recurso: Municipal - FMDCA</b>		
<b>Empenho Extra-Orçamentário</b>	<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2436	15/08/2023	75.000,00
<b>Rendimentos da Aplicação Financeira</b>		<b>420,73</b>
<b>Total disponível no Exercício</b>		<b>75.420,73</b>

**V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;**

Recebemos o processo de prestação de contas em 30/01/2024, sob o protocolo 1826, não havendo sanções.

**VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.**

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total do recurso, a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

**VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.**

Não houve devolução ou glosa.

**VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.**

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

**IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

**X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos**



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

**documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

**XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.**

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

**XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

**XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 06/2023 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n.º 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri – CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria n.º 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

1- Andreia Francisca Balabem Kill – CPF 303.726.328-82

2- Sérgio Domingos Vieira – CPF 034.172.158-11

3- João Antônio Dal Poz – CPF 004.796.448-02

**XV - Da aprovação da aplicação dos recursos**



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

## XVI - Das ressalvas

Não há.

## XVII - Da data e signatários

Assis, 18 de abril de 2024

Tânia Tanus Salvatori  
CPF 369.565.448-14  
Presidente do CMDCA

Vanislene Gulotti  
CPF 276.718.338-19  
Gestora da Parceria

De acordo em 24/06/24

Edvânia Rodrigues Fabri  
CPF 300.695.038-00  
Controladora Geral